

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 025/2019 – SMADMRH- ERRO
FORMAL

Portaria nº 025/2019 – SMADMRH-
Lagoa Nova / RN, 16 de abril de 2019.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue na tabela abaixo os servidores que irão gozar férias no período de abril de 2019.

MATRÍCULA	NOME	SECRETARIA DE LOTAÇÃO	PERIODO DE GOZO	DE
Nº 844	Jonatas Anselmo Guimarães	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária	01.04.2019 a 30.04.2019	a
Nº 187	José Pereira da Costa Júnior	Secretaria Municipal de Educação	03.04.2019 a 02.05.2019	a
Nº 653	Maria das Dores da Silva	Secretaria Municipal de Saúde	15.04.2019 a 14.05.2019	a
Nº 1451	Francielio Fernandes da Silva Oliveira	Secretaria Municipal de Saúde	22.04.2019 a 21.05.2019	a
Nº 883	Cícero Janatan dos Santos	Secretaria Municipal de Saúde	22.04.2019 a 21.05.2019	a

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:72884D12

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/04/2019. Edição 2007
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>